

Proc. Administrativo 3.360/2025

De: Dayana C. - SEMED

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 27/10/2025 às 11:14:59

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

SEMED, CC, GP

AQUISIÇÃO DE LAVADORA ALTA PRESSÃO 3CV, para a limpeza e higienização dos ônibus escolares

Sector requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda:

Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula:

51594

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE LAVADORA ALTA PRESSÃO 3CV, para a limpeza e higienização dos ônibus escolares

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de uma lavadora de alta pressão 3CV é necessária para atender às demandas de limpeza e higienização da frota de ônibus escolares utilizados no transporte de alunos da rede municipal de ensino. A manutenção adequada da limpeza desses veículos é fundamental para garantir condições adequadas de higiene, segurança e conforto aos estudantes, bem como para preservar a conservação dos veículos, prolongando sua vida útil e reduzindo custos com manutenção. O uso de lavadora de alta pressão possibilita a remoção eficiente de sujeiras, lama, poeira e resíduos que se acumulam nas partes externas e internas dos ônibus, especialmente após o tráfego em estradas rurais e vias não pavimentadas. Além disso, o equipamento contribui para a economia de água e produtos de limpeza, uma vez que opera com alto poder de jato, promovendo maior eficiência na higienização e otimização do tempo de trabalho dos servidores encarregados da limpeza. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir a adequada manutenção da frota escolar, assegurando condições sanitárias e de conservação compatíveis com as exigências legais e com o bem-estar dos usuários do transporte escolar.

3. Descrições e quantidades:

1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

Lavadora de alta pressão elétrica, destinada a serviços de limpeza pesada, destinada aos ônibus escolares, com motor de

potência mínima de 3 CV, trifásico, tensão de alimentação de 400 V. O equipamento deverá possuir bomba de pistões cerâmicos e cabeçote em latão, garantindo alta durabilidade e eficiência no bombeamento. A lavadora deverá oferecer pressão de trabalho mínima de 200 bar (2900 psi) e vazão mínima de 15 litros por minuto, assegurando desempenho adequado para remoção de Material Permanente unidade 5 sujeiras incrustadas. Deve possuir sistema de desligamento automático por falta de água e filtro de entrada para proteção da bomba, bem como sistema de aspiração de detergente integrado. O conjunto deve incluir mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 10 metros, pistola de acionamento ergonômica, bico regulável para jato leque ou concentrado e rodas que permitam fácil mobilidade do equipamento. A lavadora deverá ser fabricada conforme normas técnicas de segurança e eficiência aplicáveis, devendo ser fornecida com manual de operação em português e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

TIPO DO ITEM:

material

SUBITEM:

permanente

UNIDADE DE MEDIDA:

unidade

QUANTIDADE:

01

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

R\$: 2.400,40 (Dois mil quatrocentos reais e quarenta centavos)

7. Prazo de entrega/execução:

15 dias corridos

8. Local e horário da entrega/execução:

Secretaria de Educação

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Natália Mendes (Diretora Administrativa), Pedro Paulo Batista Neto e Márcia Alexandra Pinto Custódio

Dayana Cunha
Secretária de Educação

Anexos:
DFD.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: **Dayana Cristina Pereira da Cunha**

Matrícula: 51594

E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-7532

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE LAVADORA ALTA PRESSÃO 3CV, para a limpeza e higienização dos ônibus escolares

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de uma lavadora de alta pressão 3CV é necessária para atender às demandas de limpeza e higienização da frota de ônibus escolares utilizados no transporte de alunos da rede municipal de ensino. A manutenção adequada da limpeza desses veículos é fundamental para garantir condições adequadas de higiene, segurança e conforto aos estudantes, bem como para preservar a conservação dos veículos, prolongando sua vida útil e reduzindo custos com manutenção. O uso de lavadora de alta pressão possibilita a remoção eficiente de sujeiras, lama, poeira e resíduos que se acumulam nas partes externas e internas dos ônibus, especialmente após o tráfego em estradas rurais e vias não pavimentadas. Além disso, o equipamento contribui para a economia de água e produtos de limpeza, uma vez que opera com alto poder de jato, promovendo maior eficiência na higienização e otimização do tempo de trabalho dos servidores encarregados da limpeza. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir a adequada manutenção da frota escolar, assegurando condições sanitárias e de conservação compatíveis com as exigências legais e com o bem-estar dos usuários do transporte escolar.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Lavadora de alta pressão elétrica, destinada a serviços de limpeza pesada, destinada aos ônibus escolares, com motor de potência mínima de 3 CV, trifásico, tensão de alimentação de 400 V. O equipamento deverá possuir bomba de pistões cerâmicos e cabeçote em latão, garantindo alta durabilidade e eficiência no bombeamento. A lavadora deverá oferecer pressão de trabalho mínima de 200 bar (2900 psi) e vazão mínima de 15 litros por minuto, assegurando desempenho adequado para remoção de	Material	Permanente	unidade	5

Assinado por 2 pessoas: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA e JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/128D-FC11-8CFB-4C7A> e informe o código 128D-FC11-8CFB-4C7A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

	sujeiras incrustadas. Deve possuir sistema de desligamento automático por falta de água e filtro de entrada para proteção da bomba, bem como sistema de aspiração de detergente integrado. O conjunto deve incluir mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 10 metros, pistola de acionamento ergonômica, bico regulável para jato leque ou concentrado e rodas que permitam fácil mobilidade do equipamento. A lavadora deverá ser fabricada conforme normas técnicas de segurança e eficiência aplicáveis, devendo ser fornecida com manual de operação em português e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.					
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de valor: R\$: 2.400,40 (Dois mil quatrocentos reais e quarenta centavos)					
6. Prazo de entrega/ execução: 15 dias úteis após a ordem de serviço.					
7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Educação, Rua Frei Jacinto, nº 30, Centro – Ilhota/SC					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não					
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Natália Mendes (Diretora Administrativa), Pedro Paulo Batista Neto e Márcia Alexandra Pinto Custódio					
Ilhota/SC, 27 de outubro de 2025. Dayana Cristina Pereira da Cunha 51594					

Assinado por 2 pessoas: DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA e JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/128D-FC11-8CFB-4C7A> e informe o código 128D-FC11-8CFB-4C7A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 128D-FC11-8CFB-4C7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA (CPF 994.XXX.XXX-20) em 27/10/2025 11:15:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOEL JOSE SOARES (CPF 533.XXX.XXX-91) em 27/10/2025 14:54:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/128D-FC11-8CFB-4C7A>